

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

11º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa

30º Seminário de Iniciação Científica

1º Seminário do Programa de Iniciação à Docência

3º Seminário de Extensão

TEMA: Ciência e Sustentabilidade: por uma educação ambiental crítica e emancipatória

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – Uesc, em conformidade com a Resolução Normativa 17/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Resolução 3/2020 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb), Resoluções Consepe/Uesc 16/2021, 49/2017, 01/2004 e 14/2024 com as decisões da Comissão de Organização do Evento, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **11º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa, 30º Seminário de Iniciação Científica, 1º Seminário do Programa de Iniciação à Docência, 3º Seminário de Extensão – TEMA: Ciência e Sustentabilidade: por uma educação ambiental crítica e emancipatória.**

1. O Evento

1.1. Data: 5 a 8 de novembro de 2024.

1.2. Horário: das 08:00 às 21:30 horas.

1.3. Local: Uesc.

1.4. Certificado: serão emitidos certificados de participação no evento e de apresentação de trabalho, de acordo com os anexos I, II e III.

1.5. Maiores informações sobre a forma das apresentações serão divulgadas no site do evento – <https://www2.uesc.br/eventos/718/11-Simposio-de-Ensino-Pesquisa-Extensao-e-Inovacao-da-Uesc>

2. Objetivos do Evento

O **11º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa, 30º Seminário de Iniciação Científica, 1º Seminário do Programa de Iniciação à Docência, 3º Seminário de Extensão – TEMA: Ciência e Sustentabilidade: por uma educação ambiental crítica e emancipatória** visa congrega estudantes, professores, pesquisadores e extensionistas da Uesc, de outras instituições e o público em geral, promovendo a difusão e estimulando o debate a respeito das atividades científicas, tecnológicas e extensionistas desenvolvidas no âmbito da Uesc e região.

2.1 Os objetivos específicos são:

- a. Divulgar e discutir as atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação realizadas na Uesc, através de palestra, mesa-redonda e apresentações de trabalhos;
- b. Favorecer a integração entre os diversos grupos de pesquisa, ensino, extensão e inovação da Instituição;
- c. Debater a situação da ciência, do ensino, da extensão e da tecnologia e inovação no

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

- país, no Estado e na região de inserção da Uesc;
- d. Discutir, divulgar e avaliar os trabalhos realizados pelos discentes vinculados aos seguintes programas: Programa de Iniciação Científica PROIC, nas modalidades PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM, FAPESB, ICB/UESC e ICV/UESC; ao Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI, nas modalidades PIBITI/CNPq, ICTB/UESC e ICTV/UESC; Programa de Iniciação à Docência PID, nas modalidades de Projeto de Monitoria e Projeto de Ensino; ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – Paeg, nas modalidades de Projeto de Ensino e Projeto de Iniciação à Docência; ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão/PROBEX; e bolsistas de outros Programas/Projetos.
 - e. Favorecer ao estudante a experiência de apresentar um trabalho acadêmico-científico.

3. Público Alvo

- a. Discentes, docentes e pesquisadores vinculados à Uesc;
- b. Discentes, docentes e pesquisadores de outras Instituições;
- c. Comunidade em geral.

OBS 1: No caso dos bolsistas PROIC (CNPq, FAPESB e ICB), PIBIC – EM e PIBITI 2023/2024 e PROBEX a apresentação é obrigatória de acordo com Art. 16 Resolução CONSEPE/UESC N°. 16/2021 e Art 13 da Resolução CONSEPE 49/2017, respectivamente. **Caso o bolsista não possa participar, o orientador deverá apresentar justificativa para a ausência e o trabalho deverá ser apresentado em outro evento científico antes da publicação dos próximos editais PROIC e PROBEX, evitando assim pendências junto à PROPP e PROEX.**

OBS 2: No caso de bolsistas PID e Paeg, é obrigação do bolsista apresentar seus resultados, segundo Resolução Consepe nº 14/2024.

4. Cronograma, Submissão de Resumos, Apresentações de Trabalho e Premiações

Informações sobre o Cronograma, submissão de resumos, apresentações de trabalho e premiações encontram-se nos anexos a este Edital, conforme numeração abaixo:

- a. Anexo I: trabalhos de pesquisa e inovação vinculados à Propp; comunidade em geral.
- b. Anexo II: trabalhos de ensino e monitoria vinculados à Prograd; comunidade em geral.
- c. Anexo III: trabalhos de extensão vinculados à Proex; comunidade em geral.

5. Informações Adicionais

Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o **11º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa, 30º Seminário de Iniciação Científica, 1º Seminário do Programa de Iniciação à Docência, 3º Seminário de Extensão**, poderão ser obtidos apenas por meio dos e-mails:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Iniciação Científica/PROIC: gpesquisa@uesc.br

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/PIBITI: nit.pibiti@uesc.br

Extensão/PROBEX: gerex@uesc.br

Ensino/PID: pid@uesc.br

5.1. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

5.2. Informações complementares estarão disponíveis em: <https://www2.uesc.br/eventos/718/11-Simposio-de-Ensino-Pesquisa-Extensao-e-Inovacao-da-Uesc>

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de julho de 2024.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*

ANEXO I do Edital UESC nº 125/2024
30º Seminário de Iniciação Científica - SIC

1. Cronograma

Atividade	Período
Inscrição no evento	19 de agosto a 24 de outubro de 2024
Submissão de resumos	21 de agosto a 13 de setembro de 2024
Análise e correções de resumos	02 de setembro a 27 de setembro 2024
Período de recursos	01 e 02 de outubro de 2024
Divulgação de resumos aceitos	até 18 de outubro de 2024
Divulgação da programação do SIC.	até 25 de outubro de 2024

- a. A distribuição das datas e horários das apresentações poderão ser acessadas no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>
- b. O primeiro autor do resumo deverá retirar o material do seminário, no dia 05 de novembro de 2024, das 10 às 12h, no foyer da Biblioteca Central.

2. Submissão de resumos

- 2.1 A submissão do resumo deverá ser realizada no seguinte endereço: <https://sicuesc.com/>
- 2.2 Os inscritos poderão submeter apenas um resumo como primeiro autor.
- 2.3 O nome do orientador deve constar, obrigatoriamente, entre os autores. Serão permitidos, no máximo, 6 autores por resumo.
- 2.4 Em caso de substituição de bolsista, cabe ao orientador a decisão de incluir o bolsista substituído como autor do resumo.
- 2.5 As normas para submissão dos resumos estarão disponíveis no site <http://propp.uesc.br/sic>.

OBS.: Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o resumo e o autor principal da participação no **11º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 30º Seminário de Iniciação Científica, – Ciência, democracia e transformação social**, independente das responsabilidades civil e criminal que possam advir desse ato.

3. Análise e julgamento dos resumos para aprovação dos bolsistas

- 3.1 Os resumos encaminhados serão direcionados aos pareceristas (orientadores(as) dos(as) bolsistas de IC, membros do CLIC/CONIT e comunidade acadêmica) e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.
- 3.2 Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:
 - a) Clareza e adequação de objetivo;
 - b) Coerência entre objetivos e desenvolvimento metodológico;
 - c) Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizados;
- 3.3 Caso o resumo do projeto de iniciação científica PROIC/UESC seja reprovado, o resultado

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

da pesquisa referente à bolsa de iniciação científica deverá ser apresentado em outro evento científico até a abertura do novo edital de bolsas de Iniciação Científica da UESC (PROIC/UESC) em 2024. Se tal solicitação não for atendida, o bolsista fica inadimplente com a PROPP, sendo impedido de receber bolsa referente ao edital PROIC 2024/2025.

3.4. O autor deverá adequar o resumo conforme as sugestões do parecerista. Caso o autor não concorde com as sugestões do parecerista, deverá justificar no campo “**Justificativa**”. Se o resumo não for corrigido, sem justificativa, ou o parecerista entender que o autor não fez as alterações solicitadas, este será reprovado.

3.5. Em caso de solicitações de correções pelo parecerista, o resumo será retornado ao autor, para que este as realize, em **no máximo cinco dias úteis**.

4 Formato de apresentação dos trabalhos

4.1 Iniciação Científica, Pós-Graduação

Os autores poderão escolher qual a preferência no formato da apresentação ao realizar a inscrição do resumo: Oral ou Pôster. No caso **dos bolsistas de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica**, por haver a exigência das agências de que os bolsistas apresentem seus trabalhos através de exposição oral, os formatos das apresentações serão definidos e avaliados pelo CLIC e pela PROPP que divulgarão o formato final de apresentação até o dia 25 de outubro de 2024 no site: <http://propp.uesc.br/sic>

As normas para apresentação oral e para a confecção dos pôsteres estarão disponíveis no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

5 Análise e julgamento das apresentações para premiação dos trabalhos de Iniciação Científica, Pesquisa e Inovação

5.1 Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois pareceristas definidos pela Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Formato da apresentação: estrutura, tamanho da letra, adequação do fundo do slide, tempo de exposição (a ser definido), disposição e quantidade de texto, figuras e/ou tabelas;
- b) Objetividade e clareza na apresentação: poder de síntese do discente, o uso da linguagem técnico-científica. O apresentador deve comunicar com clareza, precisão e consistência o desenvolvimento da pesquisa;
- c) Domínio de conteúdo: domínio do assunto durante a explanação. Como o apresentador articula a teorização e/ou conceitos da área para discutir a pesquisa realizada;
- d) Resultados: articulação dos resultados com os objetivos do trabalho.

5.2. A distribuição das datas e horários de avaliação das apresentações será enviada por e-mail e também poderá ser acessada no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

6 Premiações do Evento

- 6.1 A classificação dos trabalhos, de discentes da UESC, será definida pela média das avaliações recebidas por cada trabalho por ocasião do processo de avaliação realizado durante o Evento.
- 6.2 O cálculo das médias finais considera a soma dos descritores da ficha de avaliação e o número de avaliações. Em caso de trabalhos com notas iguais utilizar-se-á como critério de desempate a maior nota entre os descritores, considerando primeiro a nota de “Resultados”, seguida da nota do “Domínio de conteúdo”, “Objetividade e clareza na apresentação” e “Formato da apresentação”. Caso persista o empate, será considerada a nota recebida pelo resumo no momento da avaliação, e por último, o CRAA do bolsista.
- 6.3 **PROIC - Iniciação Científica:** Serão premiados 10 (dez) bolsistas para participarem com apresentação de trabalho na Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC) durante 77º Encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) 2025 sendo:
- “Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC – Apresentação Oral”**, 2 (dois), 1º e 2º lugar, de cada grande área (Ciências da Vida; Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas), totalizando 6 (seis) premiados;
 - “Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC”**, 1 (um) independente da área;
 - “Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC – Pôster”**, os 3 (três) melhores pôsteres na pesquisa sendo 1(um) de cada grande área do conhecimento (Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas).
- 6.3.1 Serão custeados pela UESC **no caso do aceite do trabalho** para apresentação na Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC/SBPC) as despesas com inscrição, passagens e diárias.
- 6.4 Receberão os seguintes certificados:
- “Destaque da Iniciação Científica da UESC”** os trabalhos classificados entre 3º lugar - Apresentação Oral e 2º e 3º lugar - Poster de cada Grande Área.
 - “Destakes da Iniciação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica”** os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar.
 - “Destaque da Iniciação Científica no Ensino Médio”** trabalho classificado em 1º lugar do PIBIC-EM independente da área e forma de apresentação.
 - “Destaque pós-graduação da Uesc”** os melhores trabalhos de alunos de pós-graduação de cada grande área do conhecimento (Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas), totalizando 3 (três) premiados.
- 6.5 A Solenidade de Premiação dos trabalhos será realizada no dia 11 de novembro em local e horário a ser divulgado.

ANEXO II do Edital UESC 125/2024
1º Seminário do Programa de Iniciação à Docência - PID

1. Cronograma

Atividade	Período
Inscrição e submissão de resumos	05 de agosto a 06 de setembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	Até 20 de setembro de 2024
Recurso	23 a 25 de setembro de 2024
Período de ajustes nos resumos	23 a 27 setembro de 2024
Divulgação de resumos aceitos	Até 18 de outubro de 2024

1.1 A distribuição das datas e horários das apresentações poderão ser acessadas no endereço:

<https://www2.uesc.br/eventos/719/1o-Seminario-do-Programa-de-Iniciacao-a-Docencia-PID>

1.2 Os inscritos no evento deverão retirar o material do seminário, no dia 05 de novembro de 2024, das 10:00 às 12:00, no foyer da Biblioteca Central e, nos dias 06 e 07, das 18:00 às 21:00, no Pavilhão Max de Menezes.

2. Submissão de resumos

2.1 A submissão do resumo deverá ser realizada conforme informado no seguinte endereço:
<https://www2.uesc.br/eventos/719/1o-Seminario-do-Programa-de-Iniciacao-a-Docencia-PID>

2.2 Os inscritos poderão submeter apenas um resumo como primeiro autor.

2.3 O nome do orientador deve constar, obrigatoriamente, entre os autores. Serão permitidos, no máximo, 4 autores por resumo.

2.4 Em caso de substituição de bolsista, cabe ao orientador a decisão de incluir o bolsista substituído como autor do resumo.

2.5 Os resumos devem conter: Título, Objetivos, Fundamentação Teórica/Revisão de Literatura, Metodologia/Estratégias Pedagógicas, Resultados Parciais/Finais, Conclusão e ou Materiais Didáticos Pedagógicos Produzidos.

2.6 Os nomes dos(as) autores(as) deverão estar por extenso e sem abreviações e os certificados serão emitidos de acordo com a inscrição;

2.7 Os resumos devem:

- ser escritos em português;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

- apresentar redação clara, coerente e objetiva;
- conter até 2.500 caracteres com espaço;
- ser editados em parágrafo único, fonte Arial, tamanho 12 e espaço simples;
- estar estruturados com Título, Objetivos, Fundamentação Teórica/Revisão de Literatura, Metodologia/Estratégias Pedagógicas, Resultados Parciais/Finais, Conclusão e ou Materiais Didáticos Pedagógicos Produzidos;
- não incluir Referências.

2.8 As palavras-chave (de 3 a 5) devem aparecer abaixo do resumo, separadas por ponto.

2.9 É obrigatório que os autores façam as revisões gramaticais, ortográficas e de digitação; as inadequações implicarão a devolução do trabalho para correção.

2.10 As informações mencionadas na inscrição e na submissão são de inteira responsabilidade do primeiro autor do resumo.

2.11 O arquivo do resumo deve ser, obrigatoriamente, submetido em pdf.

3. Análise e julgamento dos resumos para aprovação dos trabalhos

3.1 Os resumos serão avaliados pelo Comitê de Graduação e professores orientadores de Projetos de Ensino e de Monitoria.

3.2. Os resumos avaliados poderão ser aprovados, aprovados com restrição ou reprovados.

3.3 No caso de trabalhos aprovados com restrição, os autores deverão adequar o resumo conforme as sugestões do parecerista, no período previsto no Cronograma (item 1 do Anexo II). Se o resumo não for corrigido, este será reprovado.

3.3 Caso as normas do item 2 não sejam seguidas, o resumo será reprovado.

4. Formato de apresentação dos trabalhos

4.1 Todos os trabalhos de Ensino e Monitoria serão apresentados oralmente, seguindo modelo disponibilizado em <https://www2.uesc.br/eventos/719/1o-Seminario-do-Programa-de-Iniciacao-a-Docencia-PID>.

4.2 As normas para apresentação oral estarão disponíveis no endereço: <https://www2.uesc.br/eventos/719/1o-Seminario-do-Programa-de-Iniciacao-a-Docencia-PID>.

5. Análise e julgamento das apresentações para premiação dos trabalhos

5.1 Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois pareceristas definidos pela Comissão

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios:

5.1.1. Formato da apresentação: estrutura, tamanho da letra, adequação do fundo do slide, tempo de exposição (a ser definido), disposição e quantidade de texto, figuras e/ou tabelas;

5.1.2. Objetividade e clareza na apresentação: poder de síntese do discente, o uso da linguagem técnico-científica. O apresentador deve comunicar com clareza, precisão e consistência o desenvolvimento do trabalho;

5.1.3. Domínio de conteúdo: domínio do assunto durante a explanação. Como o apresentador articula a teorização e/ou conceitos da área para discutir o trabalho realizado;

5.1.4. Resultados: articulação dos resultados com os objetivos do trabalho.

5.2 A distribuição das datas e horários de avaliação das apresentações deverá ser acessada no endereço: <https://www2.uesc.br/eventos/719/1o-Seminario-do-Programa-de-Iniciacao-a-Docencia-PID>.

6. Premiações do Evento

6.1 A classificação dos trabalhos será definida pela média das avaliações recebidas por cada trabalho por ocasião do processo de avaliação realizado durante o Evento.

6.2 O cálculo das médias finais considera a soma dos descritores da ficha de avaliação e o número de avaliações. Em caso de trabalhos com notas iguais utilizar-se-á para o desempate a maior nota entre os critérios de avaliação, considerando, primeiro, a nota de “Resultados”, seguida da nota do “Domínio de conteúdo”, “Objetividade e clareza na apresentação” e “Formato da apresentação”. Caso persista o empate, será considerado o CRAA do bolsista.

6.3 Os 8 (oito) “Melhores trabalhos do Paeg/PID”, conforme indicado abaixo, serão premiados, com financiamento da Uesc, para participação e apresentação de trabalho aprovado em evento científico, no Brasil.

- a) Serão premiados os 4 (quatro) melhores trabalhos de Projetos de Ensino do Paeg/PID;
- b) Serão premiados os 4 (quatro) melhores trabalhos de Iniciação à Docência ou de Monitoria do Paeg/PID.

6.4 A Uesc financiará passagem, diária e inscrição, de acordo com a legislação vigente, a depender da especificidade de cada evento.

6.5 A Solenidade de Premiação dos trabalhos será realizada no dia 11 de novembro em local e horário a ser divulgado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

ANEXO III do Edital UESC 125/2024

Discentes vinculados ao Probex/Comunidades

1. Cronograma

Atividade	Período
Inscrição no evento e submissão de resumos	05 de agosto a 06 de setembro de 2024
Divulgação preliminar de aceite	20 de setembro 2024
Período de recursos	De 23 a 25 de setembro de 2024
Reenvio dos resumos ajustados	De 23 a 27 de setembro 2024
Divulgação final de resumos aceitos	Até 10 de outubro de 2024

- a. A distribuição das datas e horários das apresentações poderá ser acessada no endereço: semex.uesc.br.
- b. O primeiro autor do resumo deverá retirar o material do seminário, no dia 05 de novembro de 2024, das 9 às 12h, no foyer da Biblioteca Central.

2. Inscrições no evento e submissão de resumos

- a. As inscrições para participantes (sem submissão de resumos) deverão ser realizadas no seguinte endereço: semex.uesc.br ;
- b. As inscrições com submissão de resumo deverão ser realizadas no seguinte endereço: semex.uesc.br
- c. Os inscritos poderão submeter apenas um resumo como primeiro autor.
- d. O nome do orientador deve constar, obrigatoriamente, entre os autores. Serão permitidos, no máximo, 6 autores por resumo.
- e. Em caso de substituição de bolsista, cabe ao orientador a decisão de incluir o bolsista substituído como autor do resumo.
- f. As normas para submissão dos resumos estarão disponíveis no site semex.uesc.br

OBS.: Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o resumo e o autor principal da participação no **11º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa, 30º Seminário de Iniciação Científica, 1º Seminário do Programa de Iniciação à Docência, 3º Seminário de Extensão – Ciência e Sustentabilidade: por uma educação ambiental crítica e emancipatória**, independente das responsabilidades civil e criminal que possam advir desse ato.

3. Análise e julgamento dos resumos para aprovação

3.1 Vinculados à Extensão

Os resumos de Extensão serão encaminhados aos orientadores de bolsistas de extensão e aos
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

membros do Comitê de Extensão para a avaliação e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) A redação deve ser clara, objetiva e coesa e uso correto da língua portuguesa;
- b) Os objetivos devem responder à pergunta “Para que intervir” e estar alinhados aos objetivos de extensão;
- c) A metodologia bem definida, indicando participantes/público beneficiado, descrição do cenário/local, técnicas e análise dos dados. Pode ser em forma de relato de experiência;
- d) Os resultados devem mostrar o impacto na formação do bolsista e/ou aluno de graduação ou pós-graduação e/ou os benefícios ao público-beneficiado pela ação extensionista;
- e) Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no site do evento.

3.2 O autor deverá adequar o resumo conforme as sugestões do parecerista. Caso o autor não concorde com as sugestões do parecerista, deverá justificar no campo “**Justificativa**”. Se o resumo não for corrigido, sem justificativa, ou o parecerista entender que o autor não fez as alterações solicitadas, este será reprovado.

3.3 Em caso de solicitações de correções pelo parecerista, o resumo será retornado ao autor, para que este as realize, em **no máximo cinco dias úteis**.

4. Formato de apresentação dos trabalhos

Os trabalhos de Extensão serão apresentados oralmente.

As normas para apresentação oral estarão disponíveis no endereço: semex.uesc.br

5. Análise e julgamento das apresentações para premiação dos trabalhos de Extensão

5.1 Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois pareceristas definidos pela Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Formato da apresentação: estrutura, tamanho da letra, adequação do fundo do slide, tempo de exposição (15 minutos), disposição e quantidade de texto, figuras e/ou tabelas;
- b) Objetividade e clareza na apresentação: poder de síntese do discente, o uso da linguagem técnico-científica. O apresentador deve comunicar com clareza, precisão e consistência o desenvolvimento da atividade realizada;
- c) Domínio de conteúdo: domínio do assunto durante a explanação. Como o apresentador articula a teorização e/ou conceitos da área para discutir a atividade realizada;
- d) Resultados: articulação dos resultados com os objetivos da atividade de extensão.

5.2 A distribuição das datas e horários de avaliação das apresentações poderá ser acessada no endereço: semex.uesc.br.

6. Premiações do Evento

6.1 A classificação dos trabalhos será definida pela média das avaliações recebidas por cada trabalho por ocasião do processo de avaliação realizado durante o Evento.

6.2 O cálculo das médias finais considera a soma dos descritores da ficha de avaliação e o número de avaliações. Em caso de trabalhos com notas iguais utilizar-se-á como critério de desempate o menor desvio padrão das notas entre os descritores, considerando primeiro a nota de “Resultados”, seguida da nota do “Domínio de conteúdo”, “Objetividade e clareza na apresentação” e “Formato da apresentação”. Caso persista o empate, será considerada a nota recebida pelo resumo no momento da avaliação, e por último, o CRAA do bolsista.

6.3 Os 8 (oito) “**Melhores trabalhos de Extensão da UESC**” serão premiados, com financiamento da UESC, para participação do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) ou evento equivalente.

6.4 Serão premiados os “**Melhores trabalhos de Extensão da UESC**”, sendo 1 (um) de cada área temática (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho), totalizando 8 (oito) premiados

6.5 Os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar em cada área temática receberão o certificado de “**Destaque da Extensão da UESC**”.

6.6 A UESC financiará passagem, diária e inscrição de acordo com a legislação vigente, a depender da especificidade de cada evento.

6.7 A Solenidade de Premiação dos trabalhos será realizada no dia 08 de novembro em local e horário a ser divulgado.